



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

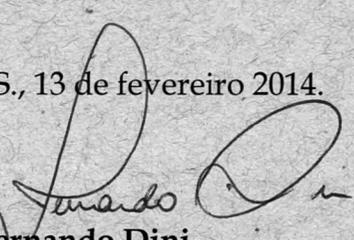
EMENDA Nº 01 ao PL 36/2014

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

O art. 5º do PL nº 36/2014, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 5º As Entidades receberão auxílio financeiro para divulgação, implantação e manutenção dos programas e projetos destinados à população em situação de vulnerabilidade, na área Promoção e Assistência Social, obedecendo aos critérios constantes nesta Lei, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do Termo de Repasse de Subvenção e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria de Desenvolvimento Social.”*

S/S., 13 de fevereiro 2014.

  
**Fernando Dini**  
Vereador PMDB

